

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 162 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de “Honra ao Mérito” deste Município de Rio Pardo de Minas – MG, à Associação Projeto Realizando Sonhos de Rio Pardo de Minas - LARES, e dá outras providências”.

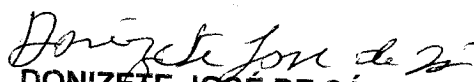
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga do **Título de “Honra ao Mérito”** deste Município de Rio Pardo de Minas – MG, à **Associação Projeto Realizando Sonhos de Rio Pardo de Minas - LARES**, deste município, CNPJ Nº 01.842.975/0001-20, com sede administrativa á rua Afrânio Pinheiro da Cruz – 63 – Jardim Florestal, Rio Pardo de Minas – MG., pelos seus relevantes serviços sociais prestados, especialmente à população carente deste município de Rio Pardo de Minas – MG.

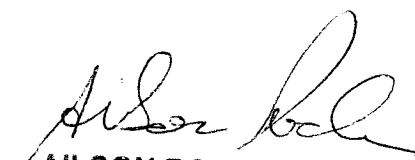
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos desta outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 03 de dezembro de 2019.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente

RUBENS BARBOSA
Vice Presidente


AILSON ROCHA
Secretário